



ATA DA 45ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 21 DE JUNHO DE 2021

(45ª SESSÃO POR MEIO DE SISTEMA DE VIDEOCONFERÊNCIA)

PRESIDENTE - DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às **17:19**, reuniu-se, presencialmente e por meio de sistema de videoconferência, o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, sob a Presidência do EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM. Presentes no Plenário, Auditório Desembargador Geraldo Salvador de Moura, na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM, PRESIDENTE, e o EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR. Presentes por meio de sistema de videoconferência o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ EDUARDO DE SOUSA, VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL, e os EXCELENTÍSSIMOS SENHORES JUÍZES ÁTILA NAVES AMARAL, ALDERICO ROCHA SANTOS, JOSÉ PROTO DE OLIVEIRA e MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR. Presente, também por meio de sistema de videoconferência, o EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, DOUTOR CÉLIO VIEIRA DA SILVA. Havendo número legal, o Presidente, DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM, rogando a proteção de Deus, declarou iniciada a 45ª Sessão Ordinária, de 21 de junho de 2021. Foi aprovada a Ata da 44ª Sessão Ordinária, realizada em 17 de junho de 2021.

Inicialmente, o Presidente da Corte, Desembargador Leandro Crispim, informou que havia processos na pauta do Sistema PJe, com uma inscrição para sustentação oral no processo relacionado no número 1 da pauta, Recurso Eleitoral nº 0600839-39.2020.6.09.0123, de relatoria do Juiz Átila Naves Amaral. Nesta oportunidade, o Presidente Desembargador Leandro Crispim determinou que fosse concedido acesso ao ambiente virtual da sessão ao Doutor Danúbio Cardoso Remy Romano Frauzino, que se manifestaria oralmente em nome do recorrente Helio Adão Teixeira Borges. Por conseguinte, os julgamentos observaram a seguinte ordem.

JULGAMENTOS

PROCESSOS DA PAUTA DO SISTEMA PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – PJe:

1. RECURSO ELEITORAL Nº 0600839-39.2020.6.09.0123

ORIGEM: ALVORADA DO NORTE - GOIÁS

RELATOR: JUIZ ATILA NAVES AMARAL

RECORRENTE: ELEICAO 2020 HELIO ADAO TEIXEIRA BORGES VEREADOR

ADVOGADO: ISABELA DADALT - OAB/GO0050830

ADVOGADO: DANUBIO CARDOSO REMY - OAB/GO0024919

RECORRENTE: HELIO ADAO TEIXEIRA BORGES

ADVOGADO: ISABELA DADALT - OAB/GO0050830

ADVOGADO: DANUBIO CARDOSO REMY - OAB/GO0024919

DECISÃO: O Doutor Danúbio Cardoso Remy dispensou a oportunidade de se manifestar oralmente em nome do recorrente Hélio Adão Teixeira Borges, em virtude da informação do Relator de que daria parcial provimento ao recurso eleitoral. O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer escrito pelo conhecimento e desprovimento do recurso eleitoral. **ACORDAM** os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo parcialmente o parecer ministerial, em **CONHECER e DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO ELEITORAL**, nos termos do voto do Relator.

2. RECURSO ELEITORAL Nº 0600194-02.2020.6.09.0030

ORIGEM: RIO VERDE - GOIÁS

RELATOR: JUIZ ATILA NAVES AMARAL

RECORRENTE: ELEICAO 2020 EDER GEAN SILVA VEREADOR

ADVOGADO: RUSLEY PEREIRA DOS SANTOS - OAB/GO0017852A

RECORRENTE: EDER GEAN SILVA

ADVOGADO: RUSLEY PEREIRA DOS SANTOS - OAB/GO0017852A

DECISÃO: O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer escrito pelo conhecimento e desprovimento do recurso eleitoral. **ACORDAM** os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, desacolhendo o parecer ministerial, em **CONHECER e DAR PROVIMENTO AO RECURSO ELEITORAL**, nos termos do voto do Relator.

3. RECURSO ELEITORAL Nº 0600751-98.2020.6.09.0123

ORIGEM: MAMBAÍ - GOIÁS

RELATOR: JUIZ ATILA NAVES AMARAL

RECORRENTE: ELEICAO 2020 GIVANILDO ALVES CABRAL
VEREADOR

ADVOGADO: DIEGO ALBERTO SEVILHA LIMA -
OAB/GO0057749

RECORRENTE: GIVANILDO ALVES CABRAL

ADVOGADO: DIEGO ALBERTO SEVILHA LIMA -
OAB/GO0057749

DECISÃO: O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer escrito pelo conhecimento e desprovimento do recurso eleitoral. **ACORDAM** os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ELEITORAL**, nos termos do voto do Relator

4. RECURSO ELEITORAL Nº 0600602-23.2020.6.09.0020

ORIGEM: PALMEIRAS DE GOIÁS - GOIÁS

RELATOR: JUIZ ATILA NAVES AMARAL

RECORRENTE: ELEICAO 2020 DIEGO DIAS LOPES VEREADOR

ADVOGADO: LETICIA VIEIRA ALVES LOPES - OAB/GO0035016

RECORRENTE: DIEGO DIAS LOPES

ADVOGADO: LETICIA VIEIRA ALVES LOPES - OAB/GO0035016

DECISÃO: O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer escrito pelo conhecimento e desprovimento do recurso eleitoral. **ACORDAM** os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, desacolhendo o parecer ministerial, em **CONHECER** e **DAR PROVIMENTO AO RECURSO ELEITORAL**, nos termos do voto do Relator.

5. RECURSO ELEITORAL Nº 0600571-28.2020.6.09.0141

ORIGEM: BONFINÓPOLIS - GOIÁS

RELATOR: JUIZ ATILA NAVES AMARAL

RECORRENTE: EDER FERNANDES DA SILVA

ADVOGADO: RUBENS FERNANDO MENDES DE CAMPOS -
OAB/GO0008198

DECISÃO: O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer escrito pelo conhecimento e desprovimento do recurso eleitoral. **ACORDAM** os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ELEITORAL**, nos termos do voto do Relator.

6. RECURSO ELEITORAL Nº 0600931-38.2020.6.09.0019

ORIGEM: LUZIÂNIA - GOIÁS

RELATOR: JUIZ ATILA NAVES AMARAL

RECORRENTE: ELEICAO 2020 ANDRE FIRMINO DA SILVA
VEREADOR

ADVOGADO: BRUNO BELEZA DE QUEIROS - OAB/DF0043186
RECORRENTE: ANDRE FIRMINO DA SILVA
ADVOGADO: BRUNO BELEZA DE QUEIROS - OAB/DF0043186
DECISÃO: O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer escrito pelo conhecimento e desprovemento do recurso eleitoral. ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, desacolhendo o parecer ministerial, em CONHECER e DAR PROVIMENTO AO RECURSO ELEITORAL, nos termos do voto do Relator.

7. AGRAVO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600594-98.2020.6.09.0035

ORIGEM: BALIZA - GOIÁS

RELATOR: JUIZ ALDERICO ROCHA SANTOS

RECORRENTE: ELEICAO 2020 ISRAEL MAGNO CARNIEL VICE-PREFEITO

ADVOGADO: EURIPEDES NUNES DE ALMEIDA - OAB/GO0013614

RECORRENTE: DELDIMAR FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO: EURIPEDES NUNES DE ALMEIDA - OAB/GO0013614

RECORRENTE: ISRAEL MAGNO CARNIEL

ADVOGADO: EURIPEDES NUNES DE ALMEIDA - OAB/GO0013614

RECORRENTE: FERNANDA NOLASCO VANDERLEY OLIVEIRA

ADVOGADO: EURIPEDES NUNES DE ALMEIDA - OAB/GO0013614

RECORRENTE: ELEICAO 2020 FERNANDA NOLASCO VANDERLEY OLIVEIRA PREFEITO

ADVOGADO: EURIPEDES NUNES DE ALMEIDA - OAB/GO0013614

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em CONHECER e NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, nos termos do voto do Relator.

Neste momento, o Juiz Átila Naves Amaral pediu licença ao Desembargador Leandro Crispim para se retirar da sessão, o que foi concedido pelo Presidente da Corte, então, o Juiz Átila Naves Amaral registrou agradecimentos a Sua Excelência, o Desembargador-Presidente, e desejou bom trabalho e boa noite a seus pares e ao Procurador Regional Eleitoral. Na sequência, o Presidente Desembargador Leandro Crispim anunciou os julgamentos dos seguintes processos administrativos:

8. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600071-60.2021.6.09.0000

ORIGEM: JARAGUÁ - GOIÁS

RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ EDUARDO DE SOUSA

INTERESSADO: JUÍZO DA 017ª ZONA ELEITORAL DE JARAGUÁ GO

INTERESSADO: PAULO DE PAULA DIAS

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em **DEFERIR A INDICAÇÃO DE PAULO DE PAULA DIAS** para atuar como oficial de justiça da 17ª Zona Eleitoral de Jaraguá/GO, com fundamento nas Resoluções TSE nº 23.527/2017, e TRE-GO nº 192/2012, bem como na orientação emitida pela Diretoria-Geral desta Corte, nos termos do voto do Relator.

9. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600120-04.2021.6.09.0000

ORIGEM: CRIXÁS - GOIÁS

RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ EDUARDO DE SOUSA

REQUERENTE: JUÍZO DA 085ª ZONA ELEITORAL DE CRIXÁS GO

INTERESSADO: INGRID RODRIGUES DOS SANTOS

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em **DEFERIR O PEDIDO DE REQUISIÇÃO DA SERVIDORA INGRID RODRIGUES DOS SANTOS** para a 85ª Zona Eleitoral, com sede em CRIXÁS/GO, pelo período de 1 (um) ano, com fulcro nos artigos 3º, parágrafo único, e 6º, ambos da Resolução TSE nº 23.523/2017, nos termos do voto do Relator.

10. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600095-88.2021.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GOIÁS

RELATOR: JUIZ JOSÉ PROTO DE OLIVEIRA

REQUERENTE: JUÍZO DA 002ª ZONA ELEITORAL DE GOIÂNIA GO

REQUERENTE: JORDANA LUIZA BUENO DE MOURA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em **DEFERIR O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO NOMINAL DA SERVIDORA JORDANA LUIZA BUENO DE MOURA**, com fundamento no artigo 2º, §2º, da Lei 6.999/82 e art. 6º, §1º, da Resolução TSE nº 23.523/2017, ante o preenchimento de todos os requisitos exigidos, nos termos do voto do Relator.

11. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600116-64.2021.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GOIÁS

RELATOR: JUIZ JOSÉ PROTO DE OLIVEIRA

INTERESSADO: JUÍZO DA 001ª ZONA ELEITORAL DE GOIÂNIA GO

INTERESSADO: MONICA MARIA DE AQUINO RIBEIRO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em **DEFERIR O PEDIDO DE REQUISIÇÃO NOMINAL DA SERVIDORA MÔNICA MARIA DE AQUINO RIBEIRO**, com fundamento no artigo 2º, §2º, da Lei 6.999/82 e art. 6º, §1º, da Resolução TSE nº 23.523/2017, ante o preenchimento de todos os requisitos exigidos, nos termos do voto do Relator.

12. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600131-33.2021.6.09.0000

ORIGEM: JATAÍ - GOIÁS

RELATOR: JUIZ JOSÉ PROTO DE OLIVEIRA

REQUERENTE: JUÍZO DA 018ª ZONA ELEITORAL DE JATAÍ GO

INTERESSADO: GLAUCIA LUZIA LOPES DA SILVA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em **DEFERIR O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO DA SERVIDORA GLAUCIA LUZIA LOPES DA SILVA**, com fundamento no artigo 2º, §2º, da Lei 6.999/82 e art. 6º, §1º, da Resolução TSE nº 23.523/2017, ante o preenchimento de todos os requisitos exigidos, nos termos do voto do Relator.

13. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600101-95.2021.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GOIÁS

RELATOR: JUIZ JOSÉ PROTO DE OLIVEIRA

REQUERENTE: JUÍZO DA 002ª ZONA ELEITORAL DE GOIÂNIA GO

INTERESSADO: FERNANDA CRISTINA NETO DE CASTRO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em **DEFERIR O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO NOMINAL DA SERVIDORA FERNANDA CRISTINA NETO DE CASTRO**, com fundamento no artigo 2º, §2º, da Lei 6.999/82 e art. 6º, §1º, da

Resolução TSE nº 23.523/2017, ante o preenchimento de todos os requisitos exigidos, nos termos do voto do Relator.

Ao final, o Presidente Desembargador Leandro Crispim renovou os agradecimentos pela proteção de Deus, agradeceu também a presença e participação dos Juízes Membros e do Procurador Regional Eleitoral, desejou boa noite e muita saúde a todos.

Nada mais havendo a tratar, às **18:11**, o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM, Presidente, agradeceu a proteção de Deus e a presença de todos, e deu por encerrada a **45ª** Sessão Ordinária, que foi gravada em meio digital. E, para constar, eu, *Maria Selma*, Maria Selma Teixeira, Secretária de Sessões, lavrei a presente Ata, a ser aprovada na sessão seguinte e que será assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador-Presidente. TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, GOIÂNIA (GO), 21 DE JUNHO DE 2021.

DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM
PRESIDENTE